

Regulamentos para a elaboração de resumos para as reuniões da Sociedade Portuguesa de Neurologia

Às reuniões científicas da SPN poderão apresentar-se “**Comunicações livres**” ou “**Casos clínicos**”, sob a forma de “**Cartaz**” ou “**Apresentação oral**”.

A candidatura faz-se através da submissão de um resumo, elaborado segundo regras universais.

As candidaturas de trabalhos terão de ser apresentadas ou avalizadas por pelo menos um sócio efectivo no pleno gozo dos seus direitos associativos (que poderá ser co-autor ou não).

A SPN garante a apresentação de todos os trabalhos cujos resumos tenham obtido pareceres favoráveis de peritos independentes.

A forma de apresentação será escolhida pela Direcção, de acordo opções e critérios de programação, independentemente do presumível valor relativo dos trabalhos.

I. Processo formal de candidatura

1. Envio

- a) O resumos deverão ser remetidos por correio electrónico, em documentos anexos (attached files) Microsoft Word™ tendo como base estrutural o modelo disponível no site www.spneurologia.org, devendo ser enviados para o endereço de correio electrónico spn.res@spneurologia.org.
- b) O nome do ficheiro será composto pelo título do trabalho (exemplo: "Paralisia de Bell: incidência no Algarve.doc").
- c) Os autores com dois ou mais trabalhos, deverão enviar um “e-mail” para cada resumo.
- d) Não serão aceites resumos por outros meios (papel, disquete ou CD).
- e) Os trabalhos da autoria de sócios agregados e/ou não sócios serão acompanhados de uma declaração de um sócio efectivo, garantindo a credibilidade profissional e pessoal dos autores, acompanhada da indicação de meios de contacto (telefone móvel ou directo e endereço de correio electrónico).

2. Notificação

- a) Os autores serão notificados da recepção, três dias após o fim do prazo de envio, por correio azul e/ou correio electrónico.
- b) A impressão do “e-mail” de notificação ou a carta da SPN servirão de prova.
- c) Ultrapassados os três dias, na eventual ausência de notificação, os autores devem protestar, vigorosa e imediatamente, por telefone e outros meios. Reclamações tardias não serão consideradas (regra sem excepção).

d) A SPN devolverá administrativamente aos autores os resumos com erros ou omissões formais (por exemplo, os resumos que excedam as 300 palavras), suspendendo o seu envio aos peritos.

3. Avaliação e Revisão

a) Os trabalhos serão avaliados por peritos (membros do Conselho Científico ou independentes), sem ligações às instituições promotoras do trabalho.

b) Os revisores não serão informados dos nomes e instituições dos autores (e vice-versa).

c) Será feita Avaliação e Revisão, expressa em:

i. “Aceitação e publicação do resumo na Sinapse”, ou

ii. “Críticas e sugestões para melhoria do resumo” (os autores terão 72 horas para o alterar e/ou contestar as revisões; as respostas serão analisadas pelo Direcção, podendo ser remetidas aos revisores para novo parecer; a Direcção assumirá a aceitação ou rejeição do trabalho, após análise e interpretação final de todos os documentos),
ou

iii. “Rejeição, sem recurso”.

4. Datas-chave:

As datas-chave estarão disponíveis, alguns meses antes, em www.spneurologia.org e na “newsletter” Correio SPN.

II. Normas para Elaboração de Resumos

O resumo será apresentado em texto livre, com a estrutura definida no modelo para os resumos candidatos às reuniões da SPN, disponível em www.spneurologia.org. Da estrutura constam os seguintes tópicos:

1. Título do trabalho

O título será claro e informativo, representativo do conteúdo do trabalho e captando a atenção do leitor. Não terá iniciais ou siglas, nem excederá vinte palavras. Sub-títulos genéricos ou vulgares como “caso clínico” ou “a propósito de um caso clínico” não serão aceites.

2. Autores

Deverá incluir o nome próprio e apelido de todos, sem iniciais ou títulos académicos.

Como critérios de autoria a SPN exige, cumulativamente, contribuições substanciais para:

a) concepção e desenho, ou aquisição de dados, ou análise e interpretação de dados;

b) redacção ou revisão crítica de uma parte importante do seu conteúdo intelectual;

c) responsabilidade pela aprovação da versão final.

Cada um dos autores deve ter participado suficientemente no trabalho para assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. A obtenção de

financiamento, a disponibilização de dados ou a supervisão da equipa de investigação não justificam a autoria. Todas pessoas designadas por autores devem cumprir os critérios; nenhuma pessoa qualificada para autoria deve ser excluída. Membros do grupo de trabalho (coordenadores, directores, técnicos, consultores), que não cumpram os critérios internacionais de autoria, poderão ser listados em “agradecimentos”. O número de autores será parcimonioso, particularmente em “Casos Clínicos”.

3. Afiliações (designação, cidade).

Exige-se a citação das instituições directamente envolvidas no trabalho actual. Desaconselha-se a listagem da pluralidade de filiações científicas dos autores. A inclusão e compromisso do nome das instituições é da responsabilidade dos autores. A correlação entre autores e instituições faz-se através de algarismos, sem parêntesis (com efeito superior à linha para os autores). Não deverá ser feita, se todos os autores forem da mesma instituição.

4. Endereço postal

O endereço postal deverá ser completo, pessoal ou institucional. Poderá ser publicado.

5. Endereço de correio electrónico

O endereço electrónico deverá ser estável (pessoal ou institucional). Poderá ser publicado.

6. Telefone

Deverão ser indicados dois contactos telefónicos; pelo menos um deles, será um número de telemóvel. Estes dados não serão divulgados.

7. Área do Trabalho

Os autores devem definir uma área temática que seja considerada a área principal do trabalho, de acordo com a listagem aqui publicada:

Ataxias, Cefaleias, Ciências Básicas, Cognição, Demência, D. Desmielinizantes, D. Infecciosas, D. Metabólicas, D. Movimento, D. Vasculares, Epilepsia, Genética, Neurofisiologia, Neuromusculares, Neuropatologia, Neuropediatria, Patologia do Sono, Tumores.

8. Corpo estruturado

a) O corpo estruturado do resumo terá um limite máximo de 300 palavras.

b) A redacção deverá obedecer às normas do ICMJE (<http://www.icmje.org>). Siglas muito comuns em neurologia poderão usar-se sem explicitação (AIT / TIA, LCR /CSF, etc). Poderão incluir-se tabelas, mas não palavras-chave, figuras ou bibliografia.

c) O corpo do resumo deverá apresentar uma estrutura mínima obrigatória e deverá ser escrito em parágrafos sucessivos, não numerados e sem linhas de intervalo. Deverão conter:

Originais: Introdução, Objectivos, Metodologia, Resultados e Conclusões.

Casos clínicos: Introdução, Caso Clínico e Conclusões.

Introdução - Exposição, completa e sucinta, do estado actual do conhecimento sobre o tema.

Objectivos (Facultativo) - Expressão clara das motivações e objectivos que levaram ao planeamento do trabalho.

Metodologia - Descrever os critérios de selecção do material do estudo e o desenho do mesmo. Usar unidades internacionais. Assinalar os métodos estatísticos.

Resultados - Devem ser escritos os dados relevantes. A publicação de dados pessoais exige a completa dissimulação da identidade. Quando isso não estiver garantido, será exigida uma folha assinada de consentimento informado e parecer de uma Comissão de Ética de uma instituição pública.

Conclusões (ou Discussão/ Conclusões) - Não voltar a apresentar resultados, evitando redundâncias. Não mencionar dados que não foram apresentados nos resultados. Reflectir sobre os aspectos novos. Citar as limitações e justificar os erros ou omissões. Relacionar os resultados com outros estudos relevantes. As conclusões deverão basear-se apenas nos resultados. Poderão fazer-se recomendações.

Compromissos (Facultativo) -Compromissos particulares ou institucionais (patrocínios, financiamentos, bolsas, prémios) deverão ser explicitados, assim como eventuais conflitos de interesses.

Agradecimentos (Facultativo) - Destinado a profissionais que contribuíram para o trabalho, sem contudo reunirem critérios mínimos de autoria.